



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG  
*INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS*  
*PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA*  
*DE AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS*

e-mail: [pgbac@furg.br](mailto:pgbac@furg.br)  
<https://ppgbac.furg.br>



## **EDITAL Nº 01/2024 PPGBAC – SELEÇÃO DOUTORADO - ERRATA**

### **Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPGBAC) – Doutorado, primeiro semestre de 2025.**

Esta errata refere-se ao item abaixo, onde fica estabelecido a reserva de no mínimo 30% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência, em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

#### **2.1. Vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG)**

De acordo com a Resolução 045/2024 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 30% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgêneros, em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Estas vagas estão denominadas no presente Edital como “vagas reservadas”.

Serão oferecidas **09 (nove) vagas** no total, sendo **03 (três) vagas** destinadas ao PROAAf-PG e **06 (seis) vagas** para ampla concorrência. O candidato ingressante pelo PROAAf-PG deverá ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descritas acima. Não havendo o preenchimento dos 30% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

**Rio Grande, 02 de fevereiro de 2025.**

**Coordenadora do PPGBAC**